

**DECRETO MUNICIPAL Nº 48, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei Municipal n.º 738/2015 e Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Ibimirim-PE,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada presencialmente no dia 13 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”.

**Art. 3º** - As despesas com a XI Conferência Municipal de Assistência Social correrão a conta dos recursos orçamentários próprios do Orçamento-Programa Anual.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibimirim/PE, 03 de Agosto de 2021.



**José Welliton de Melo Siqueira**  
**Prefeito**